



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 488/XII/2.<sup>a</sup>

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto,  
que «procede à primeira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado  
em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto»

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 37/XII/2.<sup>a</sup>, relativa ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, que «procede à primeira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto», os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, que «procede à primeira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto».

Assembleia da República, 19 de Outubro de 2012

Os Deputados,

MIGUEL TIAGO; BERNARDINO SOARES